



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA

Rua Dr. Lourenço Zaccaro, 1310 – Centro – CEP. 92480.000

Fone: (51) 3479.1444 – 9619.2455 / Fax: (51) 3479.1149

e-mail: camaranovasantarita@via-rs.net site: cmnovasantarita.rs.gov.br

PORTARIA N.º 155

de 11 de outubro de 2023.

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA

PROTOCOLO GERAL

Nº 1293/2023 FL. 83

Entrada 11 / 10 / 2023

Hora: 11:10

**INSTITUI, EM CARÁTER
EXCEPCIONAL, TRABALHO
NA MODALIDADE HOME
OFFICE NA CÂMARA DE
VEREADORES DE NOVA
SANTA RITA, NO DIA 11 DE
OUTUBRO DE 2023.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a interrupção no abastecimento de água da sede desta Câmara de Vereadores no dia 11 de outubro de 2023, e

CONSIDERANDO que a Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN não ofereceu estimativa viável para a normalização do abastecimento de água na sede do Poder Legislativo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, em caráter excepcional, trabalho na modalidade *home office*, no dia 11 de outubro de 2023, ficando todos servidores da Câmara de Vereadores de Nova Santa Rita dispensados do comparecimento ao trabalho na sede, sem prejuízo de sua remuneração.

Parágrafo Único. Os servidores da Casa deverão continuar a exercer suas atividades na modalidade do teletrabalho/*home office*, sob supervisão da chefia imediata, para fins de cumprimento de carga horária e demais atividades.

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA

PUBLICADO NO MURAL EM

11 / 10 / 2023



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA

Rua Dr. Lourenço Zaccaro, 1310 – Centro – CEP. 92480.000

Fone: (51) 3479.1444 – 9619.2455 / Fax: (51) 3479.1149

e-mail: camaranovasantarita@via-rs.net site: cmnovasantarita.rs.gov.br

Art. 2º A critério da Diretoria ou da Presidência da Câmara de Vereadores, poderão ser convocados, a qualquer tempo, qualquer um dos servidores do quadro geral para cumprimento de seu respectivo expediente e carga horária presencialmente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA, ao décimo primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três (11.10.2023).

**Vereador Rodrigo de Oliveira Aveiro,
Presidente.**

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA

PUBLICADO NO MURAL EM

11 / 10 / 2023